



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2954

Ji-Paraná (RO), 16 de janeiro de 2019

### SUMÁRIO

TERMO DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 01  
TERMO DE REINÍCIO.....PÁG. 01  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...PÁG. 01

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 002/SRP/CGM/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/CPL/PMJP/18.  
PROCESSO: N. 1-6447/2018 – Vol. I ao V - SEMUSA.  
LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 9488/2018, Decretos Municipais nº 945/13 e 3522/14;

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:** Futura e eventual aquisição de Material consumo (material de construção), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/2018, fls. 290/329.

**Empresa Detentora do Registro:** WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.772.301/0001-45, sediada à Rua Antônio José da Silva, n. 09, Jardim Sinobe, Francisco Maroto/SP, CEP. 07980-120, (fone: 11 4609-2715/2855, e-mail: [comercial@wzuniao.com.br](mailto:comercial@wzuniao.com.br)), neste ato representado pelo Sr. Wesley Lourenço de Barros, CPF nº 302.976.898-86, RG nº 41.856.757-86, (fls. 436); RPF COMERCIAL EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.217.016/0001-49, sediada à Rua São Francisco Nunes, n. 557/337, Rebouças, Curitiba/PR, CEP. 80.215-000, (fone: 41 3015-5696/9 9863-5999, e-mail: [conceito@cmmltda.com.br](mailto:conceito@cmmltda.com.br)) neste ato representado pelo Sr. Elcio Castelhana, CPF nº 032.750.798-59, RG nº 8.005.461, (fls. 486); PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.911.267/0001-70, sediada à Rua Jacobi Ferrarini, n. 179, Jardim Graciosa, Campina Grande do Sul/PR, CEP. 83.430-000, (fone: (41) 3140-6267/6266, e-mail: [portela@grupoportela.com.br](mailto:portela@grupoportela.com.br), [licitacao@grupoportela.com.br](mailto:licitacao@grupoportela.com.br)), neste ato representado pelo Sr. João Arnaldo Portela, CPF nº 067.805.429-03 e RG 10.132.299-8, (fls. 589); N.V VERDE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.363.727/0001-21, sediada à Rua Cauchero, n. 1765, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, CEP. 76.908-508, (fone: (69) 3411-5500/3229-30347, e-mail: [tolotti.jil@gmail.com](mailto:tolotti.jil@gmail.com)), neste ato representado pelo Sr. José Luiz Tolloti, CPF nº 080.040.052-68 e RG nº 67.113, (fls. 645); LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 18.641.075/0001-17, sediada à Rua do Comércio, n. 1055, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP. 98.410-000, (fone: (55) 3739-12069, e-mail: [licitacao@licitare.com.br](mailto:licitacao@licitare.com.br)), neste ato representado pelo Sr. Márcio Gambin, CPF nº 945.965.490-87 e RG nº 3076756711, (fls. 709); GR COMERCIO EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.451.234/0001-58, sediada à Rua Porto, n. 53, Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP. 32.340-590, (fone: (31) 2524-4020 e-mail: [grcomercio@grcomercio.com.br](mailto:grcomercio@grcomercio.com.br)), neste ato representado pelo Sr. Carlos José de Souza Junior, CPF n. 646.121.126-87, (fls. 762); GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.845.208/0001-00, sediada à Av. Paraná, n. 341, Novo Horizonte, Cacoal/RO, CEP. 76.962-083, (fone: (69) 3441-8579/9 8434-1911 e-mail: [globallux2015@gmail.com.br](mailto:globallux2015@gmail.com.br)), neste ato representada pelo Sr. Fernando C. Ramires Donadelli, inscrito no CPF nº 779.365.152-91 e RG nº 836.658, (fls. 833); FER-MAX FERRAMENTAS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.014.876/0001-20, sediada na Rua Silveira Tavares, n. 112, Pq. Edu Chaves, São Paulo/SP - CEP. 02.233-040, (fone: (11) 2501-5006, e-mail: [fermax@terra.com.br](mailto:fermax@terra.com.br)), neste ato representado pelo Sr. Mario Cesar Moya Martinez, portador do RG n. 10.985.467-6 e inscrita no CPF/MF n.º 948.459.488-34, (fls. 883); EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 09.473.928/0001-68, sediada à Av. Paulo de Frontin, n. 689, Rio Cumprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.261-241, fone: (21) 3591-2123, e-mail: [eztechsbrasil@gmail.com](mailto:eztechsbrasil@gmail.com)), neste ato representado pelo Sr. Cristiano Leitão da Cunha Duvivier, inscrito no CPF n. 075.497.817-61 e RG n. 109.632.09-1, (fls. 925); DSB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 17.878.902/0001-28, sediada à Rua Manoel Félix, n. 5302, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho/RO, CEP. 76.820-560, (Fone: (69) 3026-7005, e-mail: [dsbcomercio@hotmail.com](mailto:dsbcomercio@hotmail.com)), neste ato representado pelo Sr. Diogo Souza Bilio, inscrito no CPF n. 901.578.182-68 e RG n. 921.041, (fls. 969); ALANA ROHDE COMÉRCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 27.125.873/0001-87, sediada à Rua Anapolina, 1943, Liberdade, Cacoal/RO, CEP. 76.967-500, (69) 98128-5766 e-mail: [al.ja.rohde@gmail.com](mailto:al.ja.rohde@gmail.com)), neste ato representado pela Sr. Jaqueline Fraga Rohde, inscrita no CPF n. 162.087.222-68 e RG n. 309510, (fls. 1022); BRÁSIDAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 20.483.193/0001-96, sediada à Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP. 89.031-410, (47) 3057-3920 e-mail: [proposta@brasidas.com.br](mailto:proposta@brasidas.com.br), neste ato representado pelo Sr. Emerson Luis Koch, inscrito no CPF n. 932.595.229-72 e

RG n. 2.210.119-5, (fls. 1072); A.J DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.659.806/0001-00, sediada na Rua José Geraldo, n. 354, Duque de Caxias, Ji-Paraná/ROCEP. 76.900-970, (fone: (69) 3422-2025/2211, e-mail: [depositoguaporel@gmail.com](mailto:depositoguaporel@gmail.com)), neste ato representado pela Sr. Tarcísio Domingos Zanatta, portador do RG n. 478.326 e inscrita no CPF/MF n.º 677.114.562-04, (fls. 1126);

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 08:00 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto nº 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 008/SRP/CGM/2.018, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas acima qualificadas, tendo os presentes acordado com as classificações, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIO DO MATERIAL CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO), conforme Termos de Referência e anexos, fls. 04/35; Cotação de preço, fls. 36/278; Parecer n. 1154 e 1501/PGM/PMJP/18, fls. 281 e 330/332; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 282; Aviso e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/18, fls. 333/371; Publicações, fls. 372/378; Proposta, fls. 379/403; Habilitação das empresas, fls. 403/1138; Resultado por fornecedor do Pregão Eletrônico nº 150/2018(SRP), fls. 1139/1143; Ata e Adjudicação, fls. 1144/1312; Parecer Jurídico nº 1628/PGM/PMJP/2.018, fls. 1313/1317; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 150/2018, fls. 1318/1344.

#### 1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material consumo (material de construção) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná junto ao Hospital Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;  
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;  
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;  
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no SISTEMA COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

#### 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econô-

### TERMO DE PARALISAÇÃO



SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

#### TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 002/GESCON/SEMPAN/2019

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do decreto de n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando fatos supervenientes estranhos à vontade das partes os quais surgiram durante a execução dos serviços de “PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS – BAIRRO DOM BOSCO”, contrato nº 052/PGM/PMJP/2018, Processo Administrativo 1-2298/2018 (SEMOSP/SEMPAN).

Considerando solicitação DE PARALISAÇÃO da empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, justificando que os trabalhos de pavimentação necessitam de uma boa base e compactação do solo e neste período impossibilita um trabalho de qualidade, o período chuvoso da região norte é de grande precipitação climática, onde a empresa encontra-se com dificuldade para executar a obra.

Considerando a comprovação nos autos através do índice de precipitação de dados climáticos do ano de 2018 pela CEPLAC demonstrando a veracidade dos fatos.

Considerando parecer favorável do Setor Técnico.

#### DETERMINA:

I – A PARALISAÇÃO da execução dos serviços de pavimentação em vias públicas, bairro Dom Bosco, referente ao Processo Administrativo nº 1-2298/2018, Contrato nº 052/PGM/PMJP/2018, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI-EPP.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná, 14 de janeiro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por:  
Denise G. dos Santos

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.  
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614  
Fone: +55 (69) 3416-4168

### TERMO DE REINÍCIO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



#### TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº. Nº 001/GESCON/SEMPAN/2019

Determina à Empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, a reiniciar a execução da obra de Aquisição e Instalação de Reservatório de Água no Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando que a empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP foi denominada contratada conforme homologação e adjudicação a CARTA CONVITE n 003/18/CPL/PMJP/RO, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1897/2018;

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra em epígrafe, quais sejam: necessidade de adequação de projeto e resguardar o prazo contratual.

#### DETERMINA:

I - O reinício da execução da obra de “Aquisição e Instalação de Reservatório de Água no Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves”, Contrato n 027/PGM/PMJP/2018; e Processo Administrativo nº 1-1897/2018;

II - A Empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, deverá executar o serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Process Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 14 de janeiro de 2019

PEDRO CABEÇA SOBRINHO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por  
Joielei C. Barreto Ozam  
Dec. Nº 2924/GAB/PMJP/201

mico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

#### 5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA/GARANTIA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - A entrega deverá ser feita no Almoxarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvío, 1291, Bairro Casa Preta, improrrogavelmente no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de empenho;

5.1.2 - Garantia mínima de 12 (doze) meses, se o produto que apresentar defeito de fabricação, se efetuada a troca de forma IMEDIATA. A empresa vencedora deverá custear as despesas de Correios ou qualquer tipo de transporte quando se tratar de substituição dos itens defeituosos.

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 6933/GAB/PMJP/2017;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 8 - DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as conseqüências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

#### 9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### 10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 002/SRP/CGM/2.019, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### 11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:  
A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;  
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;  
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;  
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;  
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

#### 12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

#### 13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA"

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14 e Decreto Federal n. 9488/2018;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes, (conforme edital, fls. 101);



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Improrrogavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Pereira Custódio**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Jessé Mendonça Bitencourt**  
Secretário Municipal de Governo

**Arislândio Borges Saraiva**  
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, (conforme edital, fls. 101);

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

14.5 - Itens cancelados na aceitação: 31, 34, 36/38, 71/82, 84/90, 94, 98, 113, 121, 129, 132/138, 141/142, 148/149, 161 e Itens cancelados por inexistência de proposta: 47, 154 e 157, conforme Termo de Homologação fls. 1318/1344

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 35 (trinta e cinco) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.772.301/0001-45, sediada à Rua Antônio José da Silva, n. 09, Jardim Sinobe, Francisco Maroto/SP, CEP. 07980-120, (fone: 11 4609-2715/2855, e-mail: [comercial@wzuniao.com.br](mailto:comercial@wzuniao.com.br)), neste ato representado pelo Sr. **Wesley Lourenço de Barros**, CPF nº 302.976.898-86, RG nº 41.856.757-86, (fls. 436), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do Material consumo (materiais de construção), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1318/1345, segundo descrito no Temo de Termos de Referência, fls. 04/35, **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/18**, fls. 290/329, Processo Administrativo nº 1-6447/2018 – Volumes I ao V - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 002/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que a entrega dos materiais terão prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2019.

**WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI-EPP**  
CNPJ 08.772.301/0001-45

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**RPF COMERCIAL EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.217.016/0001-49, sediada à Rua São Francisco Nunes, n. 557/337, Rebouças, Curitiba/PR, CEP. 80.215-000, (fone: 41 3015-5696/9 9863-5999, e-mail: [conceito@cmmltda.com.br](mailto:conceito@cmmltda.com.br)) neste ato representado pelo Sr. **Elcio Castelhan**, CPF nº 032.750.798-59, RG nº 8.005.461, (fls. 486), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do Material consumo (materiais de construção), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1318/1345, segundo descrito no Temo de Termos de Referência, fls. 04/35, **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/18**, fls. 290/329, Processo Administrativo nº 1-6447/2018 – Volumes I ao V - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 002/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que a entrega dos materiais terão prazo máximo e improrrogável de

30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2019.

**RPF COMERCIAL EIRELI – EPP**  
CNPJ nº 03.217.016/0001-49

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.911.267/0001-70, sediada à Rua Jacobi Ferrarini, n. 179, Jardim Graciosa, Campina Grande do Sul/PR, CEP. 83.430-000, (fone: (41) 3140-6267/6266, e-mail: [portela@grupoportela.com.br](mailto:portela@grupoportela.com.br), [licitacao@grupoportela.com.br](mailto:licitacao@grupoportela.com.br)), neste ato representado pelo Sr. **João Arnaldo Portela**, CPF nº 067.805.429-03 e RG 10.132.299-8, (fls. 589), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do Material consumo (materiais de construção), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1318/1345, segundo descrito no Temo de Termos de Referência, fls. 04/35, **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/18**, fls. 290/329, Processo Administrativo nº 1-6447/2018 – Volumes I ao V - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 002/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que a entrega dos materiais terão prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2019.

**PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ nº 16.911.267/0001-70

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**N.V VERDE LTDA-NME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.363.727/0001-21, sediada à Rua Caucheiro, n. 1765, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, CEP. 76.908-508, fone: (69) 3411-5500/3229-30347, e-mail: [tolotti.jl@gmail.com](mailto:tolotti.jl@gmail.com)), neste ato representado pelo Sr. **José Luiz Tolotti**, CPF nº 080.040.052-68 e RG nº 67.113, (fls. 645); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do Material consumo (materiais de construção), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1318/1345, segundo descrito no Temo de Termos de Referência, fls. 04/35, **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/18**, fls. 290/329, Processo Administrativo nº 1-6447/2018 – Volumes I ao V - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 002/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que a entrega dos materiais terão prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2019.

**N.V VERDE LTDA-ME**  
CNPJ nº 03.363.727/0001-21

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 18.641.075/0001-17, sediada à Rua do Comércio, n. 1055, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP. 98.410-000, (fone: (55) 3739-12069, e-mail: [licitacao@licitare.com.br](mailto:licitacao@licitare.com.br)), neste ato representado pelo Sr. **Márcio Gambin**, CPF nº 945.965.490-87 e RG nº 3076756711, (fls. 709); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do Material consumo (materiais de construção), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1318/1345, segundo descrito no Temo de Termos de Referência, fls. 04/35, **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/18**, fls. 290/329, Processo Administrativo nº 1-6447/2018 – Volumes I ao V - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 002/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que a entrega dos materiais terão prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2019.

**LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – EPP**  
CNPJ nº 18.641.075/0001-17

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**GR COMERCIO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.451.234/0001-58, sediada à Rua Porto, n. 53, Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP. 32.340-590, (fone: (31) 2524-4020, e-mail: [grcomercio@grcomercio.com.br](mailto:grcomercio@grcomercio.com.br)), neste ato representado pelo Sr. **Carlos José de Souza Junior**, CPF n. 646.121.126-87, (fls. 762); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do Material consumo (materiais de construção), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1318/1345, segundo descrito no Temo de Termos de Referência, fls. 04/35, **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/18**, fls. 290/329, Processo Administrativo nº 1-6447/2018 – Volumes I ao V - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 002/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que a entrega dos materiais terão prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2019.

**GR COMERCIO EIRELI-EPP**  
CNPJ nº 17.451.234/0001-58

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.845.208/0001-00, sediada à Av. Paraná, n. 341, Novo Horizonte, Cacoal/RO, CEP. 76.962-083, (fone: (69) 3441-8579/9 8434-1911 e-mail: [globallux2015@gmail.com.br](mailto:globallux2015@gmail.com.br)), neste ato representada pelo Sr. **Fernando C. Ramires Donadelli**, inscrito no CPF nº 779.365.152-91 e RG nº 836.658, (fls. 833); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do Material consumo (materiais de construção), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1318/1345, segundo descrito no Temo de Termos de Referência, fls. 04/35, **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/18**, fls. 290/329, Processo Administrativo nº 1-6447/2018 – Volumes I ao V - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 002/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que a entrega dos materiais terão prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2019.

**GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
CNPJ nº 22.845.208/0001-00

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**FER-MAX FERRAMENTAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.014.876/0001-20, sediada na Rua Silveira Tavares, n. 112, Pq. Edu Chaves, São Paulo/SP - CEP. 02.233-040, (fone: (11) 2501-5006, e-mail: [fermax@terra.com.br](mailto:fermax@terra.com.br)), neste ato representado pelo Sr. **Mário Cesar Moya Martinez**, portador do RG n. 10.985.467-6 e inscrita no CPF/MF n.º 948.459.488-34, (fls. 883); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do Material consumo (materiais de construção), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1318/1345, segundo descrito no Temo de Termos de Referência, fls. 04/35, **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/18**, fls. 290/329, Processo Administrativo nº 1-6447/2018 – Volumes I ao V - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 002/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que a entrega dos materiais terão prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2019.

**FER-MAX FERRAMENTAS LTDA-EPP**  
CNPJ nº 22.014.876/0001-20

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 09.473.928/0001-68, sediada à Av. Paulo de Frontin, n. 689, Rio Cumprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.261-241, fone: (21) 3591-2123, e-mail: [eztechsbrasil@gmail.com](mailto:eztechsbrasil@gmail.com)), neste ato representado pelo Sr. **Cristiano Leitão da Cunha Duvivier**, inscrito no CPF n. 075.497.817-61 e RG n. 109.632.09-1, (fls. 925); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECI-**

MENTO, visando o fornecimento do Material consumo (materiais de construção), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1318/1345, segundo descrito no Temo de Termos de Referência, fls. 04/35, **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/18**, fls. 290/329, Processo Administrativo nº 1-6447/2018 – Volumes I ao V - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 002/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que a entrega dos materiais terão prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2019.

**EZ TECHS IMPORTADORA, EXP. E REPRES. EIRELI**  
CNPJ nº 09.473.928/0001-68

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**DSB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 17.878.902/0001-28, sediada à Rua Manoel Félix, n. 5302, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho/RO, CEP. 76.820-560, (Fone: (69) 3026-7005, e-mail: [dsbcomercio@hotmail.com](mailto:dsbcomercio@hotmail.com)), neste ato representado pelo **Sr. Diogo Souza Bilio**, inscrito no CPF n. 901.578.182-68 e RG n. 921.041, (fls. 969); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do Material consumo (materiais de construção), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1318/1345, segundo descrito no Temo de Termos de Referência, fls. 04/35, **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/18**, fls. 290/329, Processo Administrativo nº 1-6447/2018 – Volumes I ao V - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 002/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que a entrega dos materiais terão prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2019.

**DSB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
CNPJ n. 17.878.902/0001-28,

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**ALANA ROHDE COMÉRCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 27.125.873/0001-87, sediada à Rua Anapolina, 1943, Liberdade, Cacoal/RO, CEP. 76.967-500, (69) 98128-5766 e-mail: [alja.rohde@gmail.com](mailto:alja.rohde@gmail.com), neste ato representado pela **Sr. Jaqueline Fraga Rohde**, inscrita no CPF n. 162.087.222-68 e RG n. 309510, (fls. 1022); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do Material consumo (materiais de construção), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1318/1345, segundo descrito no Temo de Termos de Referência, fls. 04/35, **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/18**, fls. 290/329, Processo Administrativo nº 1-6447/2018 – Volumes I ao V - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 002/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que a entrega dos materiais terão prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2019.

**ALANA ROHDE COMÉRCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS-ME**, CNPJ nº 27.125.873/0001-87

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**BRÁSIDAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 20.483.193/0001-96, sediada à Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP. 89.031-410, (47) 3057-3920 e-mail: [proposta@brasidas.com.br](mailto:proposta@brasidas.com.br), neste ato representado pelo **Sr. Emerson Luis Koch**, inscrito no CPF n. 932.595.229-72 e RG n. 2.210.119-5, (fls. 1072); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do Material consumo (materiais de construção), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1318/1345, segundo descrito no Temo de Termos de Referência, fls. 04/35, **Edital de Licitação**

– **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/18**, fls. 290/329, Processo Administrativo nº 1-6447/2018 – Volumes I ao V - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 002/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que a entrega dos materiais terão prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2019.

**BRÁSIDAS EIRELI**  
CNPJ nº 20.483.193/0001-96

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**A.J DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.659.806/0001-00, sediada na Rua José Geraldo, n. 354, Duque de Caxias, Ji-Paraná/RO CEP. 76.900-970, (fone: (69) 3422-2025/2211, e-mail: [depositoguaporel@gmail.com](mailto:depositoguaporel@gmail.com)), neste ato representado pelo **Sr. Tarcísio Domingos Zanatta**, portador do RG n. 478.326 e inscrita no CPF/MF nº 677.114.562-04, (fls. 1126); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do Material consumo (materiais de construção), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1318/1345, segundo descrito no Temo de Termos de Referência, fls. 04/35, **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/CPL/PMJP/18**, fls. 290/329, Processo Administrativo nº 1-6447/2018 – Volumes I ao V - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 002/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente que a entrega dos materiais terão prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2019.

**A.J DASILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS-EPP**  
CNPJ nº 05.659.806/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Av. 2 de Abril, 1701  
CNPJ: 04092672/0001-25

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 1

**Nº Proc. Licitatório :** 000243/18 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 150  
**Proc. Administrativo :** 6447/2018 **Nº Controle Ata :** 002/SRP/CGM/2019 **Prazo de Validade :** 16/01/2020  
**Objeto / Descrição :** Registro de Preços para futura eventual aquisição de material de construção.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade :** 16/01/2020

**Fornecedor / Proponente :** 3805 -N.V. VERDE & CIA LTDA - ME

**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	006.003.032	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA APLICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC APRESENTAÇÃO BISNAGA 17G Tigre	UND	20	3,42	68,40	0	0	20	68,40
22	009.001.940	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR PRETA, BITOLA CONDUTOR 2,50 M². Sil	MT	200	1,09	218,00	0	0	200	218,00
41	009.001.476	CONNECTOR ATERRAMENTO TH-58 Intelli	UND	20	5,00	100,00	0	0	20	100,00
51	006.003.667	CURVA 90° 32MM TIPO ROSQUEAVEL, MATERIAL PVC. Tigre	UND	60	5,52	331,20	0	0	60	331,20
117	006.001.447	JOELHO P/ ESGOTO 90 GRAUS 50MM Tigre	UND	60	2,44	146,40	0	0	60	146,40
140	009.001.998	PLAFONIER MATERIAL CORPO PLÁSTICO BR, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE DE UMA LÂMPADA Interneed	UND	240	2,90	696,00	0	0	240	696,00
147	006.003.126	REBITE POP 6MM MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO CRAVO, DIÂMETRO CORPO ¼, COMPRIMENTO 1, TIPO CABEÇA ABAULADA Pop	CEN	2	30,00	60,00	0	0	2	60,00
170	006.003.092	TUBO PVC SOLDÁVEL APLICAÇÃO HIDRÁULICA DIÂMETRO NOMINAL 32MM Tigre	BAR	160	30,60	4.896,00	0	0	160	4.896,00

**Total Registro de Preços (Inicial) :** 6.516,00

**Saldo Total: 6.516,00**

**Fornecedor / Proponente :** 7109 -BRASIDAS EIRELI - ME

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 2

Nº Proc. Licitatório : 000243/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 150  
 Proc. Administrativo : 6447/2018 Nº Controle Ata : 002/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 16/01/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura eventual aquisição de material de construção.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 16/01/2020****Fornecedor / Proponente :** 7109 -BRASIDAS EIRELI - ME**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
152	006.002.845	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL 40CM Valeplast	UND	118	2,99	352,82	0	0	118	352,82
153	006.002.668	TAMPA VASO SANITÁRIO COR BRANCA Alumasa	UND	86	12,87	1.106,82	0	0	86	1.106,82
168	006.003.091	Tampa vaso sanitário, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, cor branca TUBO PVC SOLDÁVEL APLICAÇÃO HIDRÁULICA DIÂMETRO NOMINAL 20MM Plastilit	BAR	154	10,81	1.664,74	0	0	154	1.664,74
169	006.003.089	TUBO PVC SOLDÁVEL APLICAÇÃO HIDRÁULICA DIÂMETRO NOMINAL 25MM Plastilit	BAR	154	15,54	2.393,16	0	0	154	2.393,16
171	027.001.149	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM COMP 6M Plastilit	BAR	120	39,22	4.706,40	0	0	120	4.706,40
173	006.002.721	TUBO PLÁSTICO MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40MM, COMPRIMENTO 6MTS, APLICAÇÃO ESGOTO Plastilit	UND	144	22,59	3.252,96	0	0	144	3.252,96
175	006.002.723	TUBO PLÁSTICO MATERIAL PVC, DIÂMETRO 100MM, COMPRIMENTO 6MTS, APLICAÇÃO ESGOTO Plastilit	UND	80	55,67	4.453,60	0	0	80	4.453,60
176	006.003.671	TUBO PVC 40MM PARA CAIXA DE DESCARGA Alumasa	UND	24	9,41	225,84	0	0	24	225,84

**Total Registro de Preços (Inicial) :** 18.156,34**Saldo Total: 18.156,34****Fornecedor / Proponente :** 8469 -A J DA SILVA COMERCIO E LOCACAO DE MAQUI**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	006.001.711	AREIA LAVADA FINA Dep Guaporé	M3	60	81,50	4.890,00	0	0	60	4.890,00
4	006.001.282	AREIA LAVADA GROSSA Dep Guaporé	M3	60	81,98	4.918,80	0	0	60	4.918,80
5	006.002.593	BRITA ROCHA TRITURADA TAMANHO 1 Dep Guaporé	M3	60	138,00	8.280,00	0	0	60	8.280,00

**Total Registro de Preços (Inicial) :** 18.088,80**Saldo Total: 18.088,80****Fornecedor / Proponente :** 8606 -PORTELA LOGISTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI M**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 3

Nº Proc. Licitatório : 000243/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 150  
 Proc. Administrativo : 6447/2018 Nº Controle Ata : 002/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 16/01/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura eventual aquisição de material de construção.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 16/01/2020****Fornecedor / Proponente :** 8606 -PORTELA LOGISTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI M**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
23	009.001.941	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR AZUL, BITOLA CONDUTOR 2,50MM². Copper Three	MT	1008	0,68	685,44	0	0	1008	685,44
24	009.001.947	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR AZUL, BITOLA CONDUTOR 6. Copper Three	MT	300	1,74	522,00	0	0	300	522,00
25	009.001.944	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA,, COR AZUL, BITOLA CONDUTOR 4. Copper Three	MT	300	1,26	378,00	0	0	300	378,00
26	009.002.343	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, PRETO, BITOLA CONDUTOR 1,5 M². Copper Three	MT	600	0,48	288,00	0	0	600	288,00
27	009.002.344	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, PRETO, BITOLA CONDUTOR 6 M². Copper Three	MT	696	1,77	1.231,92	0	0	696	1.231,92
30	009.001.946	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR VERMELHA, BITOLA CONDUTOR 4. Copper Three	MT	1008	1,26	1.270,08	0	0	1008	1.270,08

**Total Registro de Preços (Inicial) :** 4.375,44**Saldo Total: 4.375,44****Fornecedor / Proponente :** 9847 -WZ UNIAO AUTOMAÇÃO E ELETRICA EIRELI - E

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 4

Nº Proc. Licitatório : 000243/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 150  
 Proc. Administrativo : 6447/2018 Nº Controle Ata : 002/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 16/01/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura eventual aquisição de material de construção.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 16/01/2020****Fornecedor / Proponente :** 9847 -WZ UNIAO AUTOMAÇÃO E ELETRICA EIRELI - E**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
39	009.002.017	CHUVEIRO ELÉTRICO COR BRACA 220V460W Sintex	UND	60	54,55	3.273,00	0	0	60	3.273,00
56	009.002.043	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125A JNG	UND	6	115,85	695,10	0	0	6	695,10
57	009.002.326	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100A JNG	UND	12	83,13	997,56	0	0	12	997,56
104	009.002.340	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL COBRE, TIPO CILÍNDRICA, REVESTIMENTO COBRE, COMPRIMENTO 2.400, DIÂMETRO 5/8: Intelli	UND	20	42,98	859,60	0	0	20	859,60
160	009.002.295	TOMADA, MODELO DUPLA, TIPO EMBUTIR, NÚMERO CONTATO 2, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO NOMINAL 250, NÚMERO PÓLOS 2 P: Illumi	UND	136	8,98	1.221,28	0	0	136	1.221,28
características adicionais camada cobreada mínima 0,25 mm. características adicionais com espelho alumínio, normas técnicas nbr 6.147/80.										

**Total Registro de Preços (Inicial) : 7.046,54 Saldo Total: 7.046,54**

**Fornecedor / Proponente :** 10209RPF COMERCIAL LTDA - EPP**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
48	009.002.304	CONTATOR, TIPO 2NA 2NF / TRIPOLAR, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220, CORRENTE TRABALHO 40, FREQUÊNCIA 60. Brasiltec	UND	5	192,99	964,95	0	0	5	964,95
99	006.003.665	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA, MATERIAL PVC RÍGIDO, COR BRANCA, ALTURA 12, DIÂMETRO 8, VAZÃO 80 L/H: Zufer	UND	40	29,97	1.198,80	0	0	40	1.198,80
características adicionais tipo flowex.										

**Total Registro de Preços (Inicial) : 2.163,75 Saldo Total: 2.163,75**

**Fornecedor / Proponente :** 10211ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOL**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 5

Nº Proc. Licitatório : 000243/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 150  
 Proc. Administrativo : 6447/2018 Nº Controle Ata : 002/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 16/01/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura eventual aquisição de material de construção.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 16/01/2020****Fornecedor / Proponente :** 10211ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOL**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
2	018.001.461	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PROFISSIONAL: Unifort	UND	4	24,39	97,56	0	0	4	97,56
12	006.001.838	material cabo plástico, tipo cabo isolado, tipo corte corte temperado por indução, comprimento 215, peso 390. BROCA CONCRETO LONGO 0,8MM Unifort	UND	10	9,95	99,50	0	0	10	99,50
20	006.001.382	BUCHA P/ PARAFUSO N. 10 General	UND	1008	0,05	50,40	0	0	1008	50,40
100	006.001.861	FITA DUPLA FACE 12X20 3M	UND	70	4,97	347,90	0	0	70	347,90
110	006.001.213	JOELHO P/ ESGOTO 90° 100MM Multilit	UND	60	2,40	144,00	0	0	60	144,00
112	006.003.668	JOELHO 25X ½ LR COM ROSCA DE LATÃO Amanco	UND	60	1,83	109,80	0	0	60	109,80
128	006.003.055	LUVA MATERIAL PVC TIPO SOLDÁVEL BITOLA 25MM Amanco	UND	130	0,77	100,10	0	0	130	100,10

**Total Registro de Preços (Inicial) : 949,26 Saldo Total: 949,26**

**Fornecedor / Proponente :** 95107DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 6

Nº Proc. Licitatório : 000243/18

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 150

Proc. Administrativo : 6447/2018

Nº Controle Ata : 002/SRP/CGM/2019

Prazo de Validade : 16/01/2020

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura eventual aquisição de material de construção.

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 16/01/2020

Fornecedor / Proponente : 95107DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Centro de Custo : 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
32	006.003.035	CAIXA DESCARGA MATERIAL PLÁSTICO COR BRANCA CAPACIDADE 9: Metasul	UND	169	28,12	4.752,28	0	0	169	4.752,28
33	006.002.864	altura 33, largura 30, profundidade 14, características adicionais: engate flexível e suporte de fixação. CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE Brasilit	UND	12	349,45	4.193,40	0	0	12	4.193,40
35	009.002.132	CANAleta 20MMX10MMX2000MM COM FITA DUPLA FACE COM DIVISÓRIA COR BRANCA Perlex	UND	20	5,59	111,80	0	0	20	111,80
40	006.003.655	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM BRAÇO, COM REGISTRO, DIÂMETRO 4, COR BRANCA, COMPRIMENTO BRAÇO 35, BITOLA 1/2 E 3/4. Akato	UND	20	8,98	179,60	0	0	20	179,60
42	006.003.058	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 25X1/2, TIPO BUCHA DE LATÃO. Akato	UND	30	5,00	150,00	0	0	30	150,00
43	006.003.662	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL METAL, TIPO SPUD, TIPO FIXAÇÃO ANEL BORRACHA, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO, COR CROMADO, BITOLA 1 1/2: Akato	UND	20	5,00	100,00	0	0	20	100,00
44	006.002.712	características adicionais 1 com três parafusos sextavado. CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90° BITOLA 25MM Akato	UND	130	0,81	105,30	0	0	130	105,30
45	006.002.713	tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25mm CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90° BITOLA 20MM Akato	UND	130	0,71	92,30	0	0	130	92,30
46	018.002.011	tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20mm CONJUNTO CHAVES COMBINADAS, MATERIAL AÇO: Titanium	JOG	1	65,00	65,00	0	0	1	65,00
91	006.003.684	tamanho 1/4', 5/16', 3/8', 7/16', 1/2', 9/16', 5/8', 11/16, tipo boca + estrela, material cabo polipropileno 8 unidades. DOBRADIÇA PORTA DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE COR CINZA Schild	UND	36	7,00	252,00	0	0	36	252,00
92	006.003.664	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, ALTURA 38, LARGURA 35, ESPESSURA 0,90: Schild	UND	20	8,00	160,00	0	0	20	160,00
93	006.003.663	quantidade parafusos 4, diâmetro parafusos 2,80, comprimento parafusos 12. DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ALTURA 88,90, LARGURA 76,20, ESPESSURA 2,40: Schild	UND	80	8,00	640,00	0	0	80	640,00
95	006.002.832	características adicionais com mola interna. ENGATE FLEXIVEL DE PVC 1/2 X 50CM krona	UND	60	4,89	293,40	0	0	60	293,40
101	006.003.536	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M Trial	UND	110	3,00	330,00	0	0	110	330,00
102	006.001.026	FITA VEDA ROSCA 12X25M Gool	UND	90	3,23	290,70	0	0	90	290,70
103	006.003.706	ADAPTADOR COM FLANGE MARROM PVC 60MM Akato	UND	12	24,83	297,96	0	0	12	297,96
105	009.002.297	INTERRUPTOR, QUANTIDADE PÓLOS 3, QUANTIDADE SEÇÕES 2 + 1 TOMADA 2 PT, QUANTIDADE ALAVANCAS 2: Perlex	UND	20	11,94	238,80	0	0	20	238,80
106	009.002.331	características adicionais espelho, posição relativa embutir, tensão nominal 250, corrente nominal 20, material termoplástico auto-extinguível. INTERRUPTOR SIMPLES PARA EMBUTIR 1 TECLA Perlex	UND	36	4,64	167,04	0	0	36	167,04
107	009.002.332	INTERRUPTOR SIMPLES PARA EMBUTIR 2 TECLAS Perlex	UND	36	10,45	376,20	0	0	36	376,20
109	006.002.486	JOELHO REDUÇÃO SOLDÁVEL 90° 25X1/2 BL Akato	UND	50	3,75	187,50	0	0	50	187,50
111	006.003.049	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, TIPO BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2 Akato	UND	60	4,00	240,00	0	0	60	240,00
114	006.002.710	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90° BITOLA 40 Akato	UND	36	1,29	46,44	0	0	36	46,44
115	006.002.149	tipo fixação ponta e bolsa, aplicação instalações esgoto, normas técnicas nbr 5688, bitola 40 JOELHO SOLDÁVEL 90 GRAUS PARA ESGOTO SECUNDARIO 40MM Akato	PC	60	1,34	80,40	0	0	60	80,40
116	006.002.711	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90° BITOLA 50 Akato	UND	36	1,87	67,32	0	0	36	67,32
118	006.003.687	tipo fixação ponta e bolsa, aplicação instalações esgoto, normas técnicas nbr 5688, bitola 50 CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90° BITOLA 60MM Akato	UND	36	8,62	310,32	0	0	36	310,32
119	018.001.460	tipo fixação soldável, aplicação rede hidráulica e esgoto, bitola 60mm. JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CANHÃO, QUANTIDADE PEÇAS 11: JOG	JOG	2	71,00	142,00	0	0	2	142,00

		Titanium								
		aplicação manutenção equipamento mecânico / eletrônico, componentes 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm, material cabo polipropileno, características adicionais com sextavado interno, tamanho curto.								
120	018.001.459	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO FIXA, JOG QUANTIDADE PEÇAS 7:	UND	1	56,00	56,00	0	0	1	56,00
		Titanium								
		aplicação manutenção equipamento mecânico, componentes chaves nas medidas de 8, 10, 11, 13, 15, 17 e 19mm, características adicionais modelo 'L', tamanho longo, acabamento superficial cromado.								
126	006.003.685	LUVA DE CONEXÃO PVC, TAMANHO 100MM PARA ESGOTO	UND	36	5,98	215,28	0	0	36	215,28
		Akato								
127	027.001.209	LUVA DE PVC SOLDAVEL 20MM	UND	36	0,51	18,36	0	0	36	18,36
		Akato								
130	006.003.053	LUVA MATERIAL PVC TIPO SOLDÁVEL BITOLA 50MM	UND	36	2,89	104,04	0	0	36	104,04
		Akato								
131	018.001.340	MARTELO MATERIAL AÇO FORJADO MATERIAL CABO FIBRA TAMANHO 29MM	UND	2	45,00	90,00	0	0	2	90,00
		Titanium								
139	006.001.417	PARAFUSO 8 X 110MM P/ FIX. DE TELHA 6MM	UND	240	1,00	240,00	0	0	240	240,00
		Titanium								
143	009.002.337	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO 150 A 18 CIRCUITO.	UND	3	143,00	429,00	0	0	3	429,00
		Perlex								
144	009.002.338	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO 150A 24 CIRCUITO.	UND	3	243,00	729,00	0	0	3	729,00
		Perlex								
145	009.002.294	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 2, POTÊNCIA LÂMPADA 40, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, TIPO ELETRÔNICO.	UND	20	33,44	668,80	0	0	20	668,80
		RCG								
146	018.001.323	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE	UND	2	27,99	55,98	0	0	2	55,98
		Disma								
		Alicate indicado para fixação de chapas em geral e montagens rápidas. Corpo em aço de alta resistência. Cabo ergonômico emborrachado. Tamanho: 10". 4 ponteiros de alumínio: 2,4 - 3,2 - 4,0 e 4,8 mm (3/32", 1/8", 5/32" e 3/16"). Chave para Troca das ponteiros.								
155	006.003.656	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL PVC:	UND	50	1,98	99,00	0	0	50	99,00
		Akato								
		cloreto de polivinila, diâmetro entrada 25, diâmetro saída 20, comprimento total 63, altura 31, peso 37, normas técnicas NBR 5.648, características adicionais de redução 90°								
156	006.003.267	TÊ PARA AGUA FRIA SOLDÁVEL 20MM	UND	70	0,74	51,80	0	0	70	51,80
		Akato								
159	009.002.299	TOMADA, MODELO 2P + T, FORMATO CONTATO REDONDO, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20, TENSÃO NOMINAL 250, NÚMERO PÓLOS 2 P + T:	UND	20	9,54	190,80	0	0	20	190,80
		Perlex								
		características adicionais sistema x c/ caixa de sobrepôr, normas técnicas nbr14136, aplicação instalação elétrica.								
162	009.002.298	TOMADA, TIPO SOBREPOR, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 10, TENSÃO NOMINAL 250, NÚMERO PÓLOS 2 P + T:	UND	20	10,00	200,00	0	0	20	200,00
		Perlex								
		características adicionais sistema 'x', aplicação caixa 75 x 75 x 31 mm.								
165	006.003.682	TORNEIRA DE TOQUE ¼ DE GIRO 45° EM INOX	UND	100	60,43	6.043,00	0	0	100	6.043,00
		Aguia								
166	006.003.683	TORNEIRA FLEXÍVEL DE PAREDE ¼ DE VOLTA EM INOX	UND	120	60,43	7.251,60	0	0	120	7.251,60
		Aguia								
172	006.003.093	TUBO PVC SOLDÁVEL APLICAÇÃO HIDRÁULICA DIÂMETRO NOMINAL 60MM	BAR	60	67,61	4.056,60	0	0	60	4.056,60
		Plastilit								
174	006.002.722	TUBO PLÁSTICO MATERIAL PVC, DIÂMETRO 50MM, COMPRIMENTO 6MTS, APLICAÇÃO ESGOTO	UND	120	39,89	4.786,80	0	0	120	4.786,80
		Plastilit								

Total Registro de Preços (Inicial) : 39.155,82

Saldo Total: 39.155,82

Fornecedor / Proponente : 95648GR COMERCIO EIRELI

Centro de Custo : 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
124	009.002.335	LÂMPADA DE LED TENSÃO NOMINAL BIVOLT , POTENCIA NOMINAL 25W BOCAL E-27:	UND	1200	24,39	29.268,00	0	0	1200	29.268,00
		Sover								
		vida útil 50.000h, cor branca, fluxo luminoso 1100-1200.								
125	009.002.336	LÂMPADA DE LED TENSÃO NOMINAL BIVOLTPOTENCIA NOMINAL 40W BOCAL E-27:	UND	50	47,86	2.393,00	0	0	50	2.393,00
		Sover								
		vida útil 50.000h, cor branca, fluxo luminoso 1100-1200.								

Total Registro de Preços (Inicial) : 31.661,00

Saldo Total: 31.661,00

Fornecedor / Proponente : 95836EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPR

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 10

Nº Proc. Licitatório : 000243/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 150  
 Proc. Administrativo : 6447/2018 Nº Controle Ata : 002/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 16/01/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura eventual aquisição de material de construção.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 16/01/2020****Fornecedor / Proponente :** 95836EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPR**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
122	009.002.293	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 15: Empalux características adicionais comprimento 12cm, vida útil 50.000h, cor branca, fluxo luminoso 1100 – 1200.	UND	200	11,52	2.304,00	0	0	200	2.304,00

**Total Registro de Preços (Inicial) :** 2.304,00**Saldo Total: 2.304,00****Fornecedor / Proponente :** 95837LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 11

Nº Proc. Licitatório : 000243/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 150  
 Proc. Administrativo : 6447/2018 Nº Controle Ata : 002/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 16/01/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura eventual aquisição de material de construção.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 16/01/2020****Fornecedor / Proponente :** 95837LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
52	009.002.327	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16A Eletromar	UND	36	23,49	845,64	0	0	36	845,64
53	009.002.328	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 20A Eletromar	UND	48	23,49	1.127,52	0	0	48	1.127,52
54	009.002.329	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 70A Eletromar	UND	12	34,89	418,68	0	0	12	418,68
58	009.002.316	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 10A Eletromar	UND	36	15,49	557,64	0	0	36	557,64
59	009.002.317	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16A Eletromar	UND	60	16,14	968,40	0	0	60	968,40
60	009.002.318	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20A Eletromar	UND	60	15,87	952,20	0	0	60	952,20
61	009.002.319	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32A Eletromar	UND	48	15,87	761,76	0	0	48	761,76
62	009.002.320	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40A Eletromar	UND	48	16,69	801,12	0	0	48	801,12
63	009.002.321	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50A Eletromar	UND	48	19,67	944,16	0	0	48	944,16
64	009.002.322	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 60A Eletromar	UND	24	19,84	476,16	0	0	24	476,16
83	009.001.969	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 2, CORRENTE NOMINAL 16A. Eletromar	UND	20	21,20	424,00	0	0	20	424,00
96	070.001.031	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA EM LATÃO (ENCAIXE: 40 MM / EXTREMIDADES TESTA E CONTRA TESTA: RETAS / TIPO DE FECHADURA: CILINDRO / TIPO DE GUARNIÇÃO: ESPELHO / TIPO DE MAÇANETA: ALAVANCA) Gold	UND	30	37,38	1.121,40	0	0	30	1.121,40
97	006.002.833	FECHADURA INOX PARA PORTA DE BANHEIRO WC Soprano	UND	20	23,73	474,60	0	0	20	474,60
108	009.002.333	INTERRUPTOR SIMPLES PARA EMBUTIR 3 TECLAS Mec-Tronic	UND	36	4,62	166,32	0	0	36	166,32
150	006.003.657	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 1/2 Pevilon	UND	30	18,32	549,60	0	0	30	549,60
151	006.003.670	REGISTRO PVC 60MM ¼ GIRO Bakof	UND	12	23,63	283,56	0	0	12	283,56
158	009.002.300	TOMADA TELEFONE, TIPO DE SOBREPOR: Mec-Tronic	UND	39	4,52	176,28	0	0	39	176,28
163	006.003.263	características adicionais com 2 saídas, aplicação para RJ 11. TORNEIRA PARA PIA BANHEIRO 18CM, DE 1/2" Pevilon	UND	100	23,09	2.309,00	0	0	100	2.309,00
164	006.003.681	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA LAVATÓRIO ½ EM INOX	UND	80	54,90	4.392,00	0	0	80	4.392,00

167	006.003.240	Pevilon TORNEIRA MATERIAL CORPO ALUMINIO DIÂMETRO 1/2, UN APLICAÇÃO JARDIM Pevilon	84	14,34	1.204,56	0	0	84	1.204,56
-----	-------------	---	----	-------	----------	---	---	----	----------

Total Registro de Preços (Inicial) : 18.954,60

Saldo Total: 18.954,60

Fornecedor / Proponente : 95838FER - MAX FERRAMENTAS LTDA

Centro de Custo : 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
6	006.001.832	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM Plus	UND	10	12,49	124,90	0	0	10	124,90
7	006.001.833	BROCA AÇO RAPIDO 2,5MM Plus	UND	10	1,63	16,30	0	0	10	16,30
8	006.003.672	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8" Plus	UND	10	11,16	111,60	0	0	10	111,60
9	006.001.472	BROCA AÇO RAPIDO 4MM Plus	UND	10	4,03	40,30	0	0	10	40,30
10	027.001.117	BROCA AÇO RAPIDO 8MM Plus	UND	10	7,99	79,90	0	0	10	79,90
11	006.001.839	BROCA CONCRETO LONGA 10MM Rocast	UND	10	10,99	109,90	0	0	10	109,90
13	006.003.675	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, DIÂMETRO 4MM Rocast	UND	10	4,08	40,80	0	0	10	40,80
14	006.003.674	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, DIÂMETRO 6MM Rocast	UND	160	2,99	478,40	0	0	160	478,40
15	006.002.909	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, DIÂMETRO 10MM Rocast	UND	100	8,79	879,00	0	0	100	879,00
16	006.002.911	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, DIÂMETRO 8MM Rocast	UND	200	7,88	1.576,00	0	0	200	1.576,00
17	006.003.673	BROCA HELICOIDAL AÇO RÁPIDO HSS 5/64" Plus	UND	10	3,09	30,90	0	0	10	30,90
18	006.002.245	BUCHA NYLON Nº 06 Ivasa	UND	1008	0,10	100,80	0	0	1008	100,80
19	006.002.246	BUCHA DE NYLON Nº 08 Ivasa	UND	1008	0,10	100,80	0	0	1008	100,80
21	006.001.383	BUCHA P/ PARAFUSO N. 12 Ivasa	UND	1008	0,08	80,64	0	0	1008	80,64

Total Registro de Preços (Inicial) : 3.770,24

Saldo Total: 3.770,24

Fornecedor / Proponente : 95839GLOBAL LUX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 13

Nº Proc. Licitatório : 000243/18

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 150

Proc. Administrativo : 6447/2018

Nº Controle Ata : 002/SRP/CGM/2019

Prazo de Validade : 16/01/2020

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura eventual aquisição de material de construção.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 16/01/2020

Fornecedor / Proponente : 95839GLOBAL LUX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Centro de Custo : 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
28	009.002.345	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, PRETO, BITOLA CONDUTOR 10 M². Sulflex	MT	696	3,18	2.213,28	0	0	696	2.213,28
29	009.002.346	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, PRETO, BITOLA CONDUTOR 16 M². Sulflex	MT	600	5,35	3.210,00	0	0	600	3.210,00
49	009.002.303	CONTATOR, TIPO 2NA 2NF / TRIPOLAR, TENSÃO TRABALHO 220 / 380 / 440, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220: Decorlux	UND	5	150,00	750,00	0	0	5	750,00
50	009.002.342	corrente trabalho 65, tensão máxima bobina 500, corrente máxima bobina 32, frequência 60. CONTATOR, TIPO TRIPOLAR, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220, CORRENTE TRABALHO 65: Decorlux	UND	5	229,00	1.145,00	0	0	5	1.145,00
55	009.002.330	contator, tipo tripolar, tensão nominal bobina 220, corrente trabalho 65, aplicação aparelho ar condicionado self container DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 90A Soprano	UND	12	89,90	1.078,80	0	0	12	1.078,80
65	009.001.930	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 10A Soprano	UND	48	5,79	277,92	0	0	48	277,92
66	009.002.323	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 16A Soprano	UND	60	5,79	347,40	0	0	60	347,40
67	009.002.324	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 20A Soprano	UND	68	5,79	393,72	0	0	68	393,72
68	009.002.347	DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 25A	UND	20	5,79	115,80	0	0	20	115,80

69	009.002.325	Soprano DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 32A	UND	68	5,73	389,64	0	0	68	389,64
70	009.002.348	Soprano DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 40A	UND	10	6,99	69,90	0	0	10	69,90
123	009.002.334	Soprano LÂMPADA DE LED TENSÃO NOMINAL BIVOLT POTENCIA NOMINAL 12W BOCAL E-27: Empalux vida útil 50.000h, cor branca, fluxo luminoso 1100-1200.	UND	696	10,50	7.308,00	0	0	696	7.308,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 17.299,46

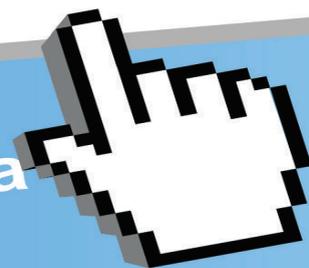
Saldo Total: 17.299,46

Total Registro de Preços (Inicial) : 170.441,25

Saldo Total: 170.441,25

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC  
Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário  
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

